



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 150/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de um redutor de velocidade na R. Casemiro Radominski precisamente entre as casas 570 e 573.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir mais segurança no tráfego local, especialmente para pedestres, ciclistas, crianças e trabalhadores que circulam pela área diariamente. A Rua apresenta fluxo constante de veículos, e muitos condutores trafegam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos frequentadores e moradores da região. A instalação de um redutor de velocidade no local ajudará a diminuir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e melhorando a segurança viária.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade reiteramos protestos de estima e consideração.

Plenário Jurceu Sakuma, 19 de agosto de 2025.

Antonio Pedro da Silva

Vereador